



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000005/2026
Processo: 11167-00 2026
Autoria: Roberta Lopes
Ementa: Concede Título Honorífico de Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Igor Guedes de Carvalho.

Parecer Julio César Rossignoli Barros - Comissão Especial

Trata-se do Projeto de Lei (PLEI) nº 000005/2026, de autoria da Vereadora Roberta Lopes, que dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Diploma de Honra ao Mérito ao professor Igor Guedes de Carvalho.

Inicialmente esclarecemos que tal iniciativa cumpre todos os requisitos legais, especialmente no que se refere ao Artigo 27, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, que destaca o reconhecimento de pessoas e entes que prestam serviços relevantes ao município tanto na vida pública e particular; além dos Artigos 103, alínea "c" e 231 ambos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, que prevê a formação de Comissão Especial para análise de projetos de Lei.

Após ultrapassarmos os aspectos legais, salientamos que a iniciativa da Nobre Vereadora merece louvor, destacando a seguir a trajetória do homenageado:

Igor Guedes de Carvalho é licenciado e bacharel em História pela Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e mestre pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Atuou por quinze anos no ensino público, sendo doze deles em Juiz de Fora, onde exerceu funções de docência e coordenação com reconhecido compromisso na formação de jovens. Entre os resultados de sua atuação, destaca-se a orientação de um aluno da rede estadual selecionado para representar a Zona da Mata no Parlamento Jovem, em Belo Horizonte, evidenciando seu incentivo ao protagonismo estudantil e à participação cidadã.

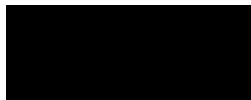
Além da docência, colaborou com produções culturais e acadêmicas, participando de documentários e publicações voltadas ao resgate da história monárquica e da memória de cidades da Zona da Mata Mineira. Nos últimos anos, passou a atuar no setor de Real Estate, aplicando sua capacidade analítica e visão estratégica, sem deixar de se dedicar às dimensões centrais de sua vida: a paternidade, o cuidado com seu avô nonagenário e a vivência cristã.

Por fim destacamos que referida homenagem é apenas um ato singelo, onde a casa do povo o parabeniza por todos os seus feitos e obras, e que Deus continue iluminando os seus caminhos.



Desta forma, reconhecemos como justa a homenagem. Somos favoráveis à aprovação do referido projeto de Lei.

Palácio Barbosa Lima, 14 de janeiro de 2026.



Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

